

TERMO ADITIVO Nº 2 AO EDITAL COREMU 1/2023
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS / ESCOLA DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

1. PREÂMBULO

1.1 A Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do **Processo Seletivo de 2ª Oportunidade**, realizado pela FUNDATEC, para o **Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Mental, modalidade de Pós-Graduação Lato Sensu, realizado em serviço no município de São Leopoldo/RS**, visando ao preenchimento de vagas sem candidatos inscritos, para início letivo em 01 de março de 2024, para o período de 24 meses, estabelecendo aqui as regras para o Processo Seletivo.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas a serem preenchidas são conforme a descrição a seguir.

2.1.1 Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Mental

Município: São Leopoldo/RS

Área / Profissão	Número de vagas
Enfermagem	1
Serviço Social	1
Total de vagas	2

3. DO PROCESSO SELETIVO E INSCRIÇÃO

3.1.1 Na Segunda Oportunidade os candidatos que não foram matriculados/convocados às vagas imediatas terão a opção de escolher vagas não preenchidas da primeira oportunidade, e participar do cadastro de reserva de outros programas ofertados. As inscrições serão recebidas diretamente e exclusivamente no endereço eletrônico da FUNDATEC (<https://www.fundatec.org.br>), no período de 16 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024.

3.1.2 Para participar das vagas em Segunda Oportunidade, os candidatos deverão se inscrever, no prazo determinado no Cronograma de Execução, em link a ser disponibilizado no site da FUNDATEC, e efetuar o pagamento das respectivas instituições, ao qual não efetuou em primeira inscrição.

3.1.3 Será oferecido ao candidato programas diferentes do escolhido no ato da inscrição e que tenham o mesmo pré-requisito (componentes da prova) das opções que realizou em primeira oportunidade.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 A classificação dos candidatos em Segunda Oportunidade será realizada em ordem decrescente da pontuação obtida na Prova Teórico-objetiva, realizada de acordo com o Cronograma de Execução, obedecendo os critérios de aprovação dos editais das respectivas instituições.

4.2 Somente terá direito a participar dos programas em Segunda Oportunidade os candidatos que tenham sido presentes na Prova Teórico-Objetiva.

4.3 A lista dos candidatos classificados será divulgada no site da UNISINOS, no endereço: <https://www.unisinos.br/pos/?nivel=residencia#cursos>, na data e horário estipulados no Cronograma de Execução apresentado ao final deste Termo.

5. CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A classificação final do presente Processo Seletivo de 2ª Oportunidade para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental, com ingresso em 2024 será publicado no endereço: <https://www.unisinos.br/pos/?nivel=residencia#cursos>,

5.2 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados para ocupar as vagas

remanescentes os suplentes aprovados no presente processo seletivo, sendo respeitada a ordem de classificação de acordo com resultado do presente Processo Seletivo e o prazo de até 30 dias após o início das atividades do Programa, conforme apresentado no Cronograma de Execução ao final deste Edital.

6. DOS RECURSOS E RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Esta modalidade do Processo Seletivo não prevê recursos.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Para a matrícula, o candidato deverá enviar a documentação listada no item 7.4 do Edital COREMU 1/2023 para o e-mail coremu@unisinoss.br no dia 29/02/2024. O candidato receberá a confirmação sobre a documentação até o final do dia 29/02/2024. Recebida a documentação completa do candidato, a UNISINOS fará contato via WhatsApp com os candidatos aprovados selecionados para a realização da matrícula. A matrícula será exclusivamente online.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Demais regras seguem inalteradas.

9 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE 2ª OPORTUNIDADE PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	DATAS
Publicação do Edital de 2ª Oportunidade da FUNDATEC, no site https://www.fundatec.org.br	30/01/2024
Publicação do Termo Aditivo Nº 2 ao Edital COREMU 01/2023, no site da UNISINOS: https://www.unisinoss.br/pos/?nivel=residencia#curssos	01/02/2024
Período de inscrições para as vagas em Segunda Oportunidade, no site da Fundatec: https://www.fundatec.org.br	16/02/2024 a 23/02/2024
Homologação das Inscrições	27/02/2024
Divulgação da Lista de Classificação das Vagas em Segunda Oportunidade, no site da FUNDATEC: https://www.fundatec.org.br	29/02/2024
Envio dos documentos para o e-mail: coremu@unisinoss.br	29/02/2024
Matrículas dos selecionados no processo seletivo de 2ª Oportunidade	29/02/2024
Início das aulas do Programa	01/03/2024
Prazo-limite para ingresso nos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde	31/03/2024

São Leopoldo, 31 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Artur Eugênio Jacobus
Reitor em exercício